



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 01 de outubro de 2010

Edição nº 117

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 406, de 30 de setembro de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.541,80 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONV E CONGÊNERES	
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 397,43
001490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....	R\$ 397,43
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 125.300,00
003460 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir.....	R\$ 35.600,00
003460 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$ 89.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 67.331,64
004310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 67.331,64
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-099 MANUT ATIVID ADMINISTR SECR DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 28.810,00
004330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 28.810,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-103 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.020,00
004450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 3.020,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 8.510,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 8.510,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-104 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 17.120,60
004520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 17.120,60
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-110 PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.100,00
004710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-118 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.100,00
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 4.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
005870 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Adm Direta - Exerc.....	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-163 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 16.000,00
006480 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$ 16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-184 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 380,00
007540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 380,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-185 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.487,00
007620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.487,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-187 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.177,00
007730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.177,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.700,00
007990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.700,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.351,00
008050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.351,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 01 de outubro de 2010

Edição nº 117

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-199 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.491,20
008250 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF R\$ 13.491,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-202 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.440,00
008390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 10.440,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-203 MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.200,00
008400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 5.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-212 MANUT SERV ADMIN/SUPOORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.084,10
008870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 9.084,10

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 348.999,97

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 444,47
000020 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 444,47

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.097,36
000130 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 1.097,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... R\$ 1.541,83

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes cancelamentos:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 397,43
001470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C R\$ 397,43

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.453,88
003380 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire R\$ 7.453,88

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ R\$ 117.846,12
003400 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir R\$ 90.415,20

003400 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire R\$ 27.430,92

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ R\$ 31.489,71
004280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 31.489,71

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 35.841,93
004300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 35.841,93

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 48.950,60
004370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 48.950,60

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-102 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DURAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.510,00
004430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 4.510,00

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 4.000,00
004440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-110 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.100,00
004720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-113 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.100,00
004840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 4.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-149 MANUT E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ R\$ 30.000,00
005890 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Adm Direta - Exerc R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16.000,00
006510 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-184 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 380,00
007550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 380,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 01 de outubro de 2010

Edição nº 117

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-187 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.177,00
007720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.177,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-190 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ IDOSO	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 2.200,00
007770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.351,00
008020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.351,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-199 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 13.627,00
008210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 13.627,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.491,20
008230 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF.....	R\$ 13.491,20
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-203 MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
008410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-213 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 9.084,10
008910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 9.084,10
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 348.999,97

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 444,47
000030 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$ 444,47
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.097,36
000090 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$ 1.097,36
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	R\$ 1.541,83

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 315, de 29 de setembro de 2010

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – a contar de **1º de outubro de 2010**:

a) no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A -1

da Lei nº 1.821/1999: Micheli Cristine Schneider de Moura;
b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Mirian Evangelista Reis;
c) no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:
1. Marlei Lucia Picetti;
2. Solange Maria Padilha.
d) no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Bruna Roncato.

II – a contar de **4 de outubro de 2010**:

a) no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:
1. Carla Emanuela Wagner Duffeck;
2. Lucila Meiricler Zepnicki.
b) no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Neiva Krone.

III – a contar de **5 de outubro de 2010**, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 01 de outubro de 2010

Edição nº 117

Página 4

B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Liliane Natalia Becker;
- Natiele Cristina de Santana;
- Rodrigo Fernando Muller.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO

Não obstante a decisão da Comissão Julgadora constante às folhas 423, bem como a manifestação da Secretaria da Administração constante às folhas 427-429, considerando que segundo o parecer da Assessoria Jurídica a data prevista para abertura dos envelopes referentes a este processo, inicialmente prevista para 05 de julho de 2010, deveria ter sido mantida ao invés de ser prorrogada para a data de 10 de agosto de 2010, ainda que as alterações contidas no Adendo I (folha 116) não interferissem na formulação das propostas, conforme disposição constante no artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, **ANULO** o referido certame com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, diante da infringência ao dispositivo legal supra citado. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2010. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o contido o Relatório de Sessão constante às folhas 82 e 83 deste processo licitatório, o qual indica a participação de uma empresa no certame, bem como o fato de a única empresa participante apresentar proposta no valor máximo previsto para o processo, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, **REVOGO** o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 215/2010 - MUNICÍPIO, cujo objeto é: Fornecimento e instalação de estrutura de grelha em aço a ser executada na Praça Willy Batth. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2010. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 199/2010 - MUNICÍPIO DE TOLEDO, cujo objeto é a aquisição de veículo furgão longo, 0Km, motorização mínima 2.3, cor branca, teto alto, válvulas 8, injeção eletrônica, combustível a diesel, tanque com capacidade mínima de 80 litros, pneus 275/75R16, ar condicionado para a cabine do motorista, isolamento térmico em fibra, travas e retrovisores externos elétricos, rádio CD com alto falantes, porta lateral corredeira, direção hidráulica, câmbio manual, 5 marchas a frente e 1 marcha a ré, com plotagem padrão cozinha e restaurante popular, para a Cozinha Social de Toledo/PR, conforme orçamento/especificações técnicas aprovadas pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse n.º 0298382-01/2009 MDS e Ofício n.º 4582/2010/SR Oeste do Paraná, em favor das empresas relacionadas na ata datada de 13/09/2010, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2010. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONTRATO Nº 1588/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA cujo objeto é Fornecimento de veículo furgão longo, 0Km, motorização mínima 2.3, cor branca, teto alto, válvulas 8, injeção eletrônica, combustível a diesel, tanque com capacidade mínima de 80 litros, pneus 275/75R16, ar condicionado para a cabine do motorista, isolamento térmico em fibra, travas e retrovisores externos elétricos, rádio CD com alto falantes, porta lateral corredeira, direção hidráulica, câmbio manual, 5 marchas a frente e 1 marcha a ré, com plotagem padrão cozinha e restaurante popular, para a Cozinha Social. Valor Global: R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 23/09/2010, de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico n.º 199/2010.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 230/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MULT-FOGOS COMÉRCIO DE FOGOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 67.181,00** (sessenta e sete mil cento e oitenta e um reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de Setembro de 2010.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 01 de outubro de 2010

Edição nº 117

Página 5

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 245/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Gilberto Luis Schizzi e Ademar Alcindo Roehrs, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel para atender todas as Secretarias do Município de Toledo no período de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **VIVO S/A** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 6.093,30** (seis mil noventa e três reais e trinta centavos) mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 146.239,20** (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

- A empresa **CLARO S/A** teve a proposta **DECLASSIFICADA** por ter cotado equipamentos em desacordo com as especificações solicitadas no edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de Setembro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 260/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ELETRO SERVICE LTDA – EPP.**

- **M A BAGGIO & CIA LTDA.**

- **L. C. GRIZZA & CIA LTDA.**

- **PROENERG ENGENHARIA LTDA**

- A empresa - **INSTELPA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “h” do edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedores junto à Prefeitura do Município de Toledo com o ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de Setembro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.